RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 29/2025

ALTERA O REGIMENTO INTERNO DE BRAGA/RS.

Presidente da Câmara de Vereadores de Braga, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que o Plenário da Câmara Municipal de Braga/RS aprovou e sua Mesa Diretora promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica alterado o § 2º, do artigo 21, do Regimento Interno (Resolução nº 019/08), que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 21 ...

...

§2º – A Mesa da Câmara constituída conforme o caput deste artigo terá, portanto, a duração do período legislativo. Se, durante a legislatura, ocorrer a vacância do cargo de Vereador titular, seja por perda, extinção ou renúncia do mandato, e o preenchimento da vaga ocorrer por eleição suplementar ou por suplente de agremiação partidária distinta do Vereador titular, em qualquer dessas hipóteses, o Vereador que assumir a vaga não participará da ordem para exercício da presidência e vice-presidência, prevista no caput deste artigo. Segue-se a sequência do exercício da presidência pelas maiores votações obtidas dentre os Vereadores remanescentes eleitos nas eleições municipais, ficando o eleito na eleição suplementar ou suplente de agremiação partidária distinta, posicionado em último lugar na ordem.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, 19 DE AGOSTO DE 2025.

EVERALDO MANGINI
Presidente do Poder Legislativo de Braga/RS

ADIMIR WERNER SCHMITT
Vice- Presidente

INEZ TERESINHA LORENZATTO DELLA LIBERA
1ª Secretária

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Valesca Cinara Dalpra Tavares
Assessora Administrativa

Certifico para os devido fins, que o (a) Resolução Legislativa nº 29/2025 foi publicado no mural da Câmara Municipal no período de 19/08/25 a 19/09/25 e permanentemente no sítio E eletrônico deste Poder Legislativo na aba > Publicações Legais

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 419, sala 01, Centro, Braga/RS Telefone: 55-35591274
Email: administrativo@camarabraga.rs.gov.br